

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto COLETOR DE PERFURO-CORTANTES, fabricado por JSM Indústria e Comércio de Produtos Manufaturados Ltda. (CNPJ: 04.782.901/0001-33), localizada à Estrada do Cerne PR 090, 17365 - Campo Limpo, Campo Magro/PR.

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento dos estoques existentes no mercado, relativos ao produto citado no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO HAGE CARMO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.622, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Fiscalização, Controle e Monitoramento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 993 da Anvisa, de 11 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2014, aliada aos incisos III e VII do art. 123 do Regimento Interno da Anvisa, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 650 da Anvisa, de 29 de maio de 2014, publicada no D.O.U. de 2 de junho de 2014, e suas alterações,

considerando os arts. 12, 50, 59 e 67, I, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando, ainda, que foi identificada no mercado a comercialização do produto Deslip, sem registro na Anvisa, com identificação, na embalagem, da empresa Fitobras - Indústria e Comércio de Produtos Fitoterápicos, sem endereço, e com número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) inválido, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso, em todo o território nacional, do produto DESLIP (chytosan + associações), cuja embalagem cita a empresa Fitobras - Indústria e Comércio de Produtos Fitoterápicos, sem endereço, e com número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) inválido.

Art. 2º Determinar a apreensão e inutilização das unidades encontradas no mercado do produto referido no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO HAGE CARMO

SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE Nº 3.586, de 12 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 177, de 15 de setembro de 2014, Seção 1 e pág. 90 e em suplemento pág. 198, Onde se lê:

| | |
|---|--------------------------|
| Empresa Fabricante: Chiesi Farmaceutici S.P.A. | |
| Endereço: Via Palermo, 26/A, 43100 - Parma. | |
| País: Itália | |
| Empresa Importadora: Chiesi Farmacêutica Ltda | CNPJ: 61.363.032/0001-46 |
| Autorização de Funcionamento nº: 1.00058-0 | |
| Processo(s): 25351.151133/2014-41 e 25351.150026/2014-01 | |
| Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s): | |
| Produtos estéreis: suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). | |
| Sólidos não estéreis: pós (embalagem primária). | |

| | |
|---|--------------------------|
| Empresa Fabricante: Chiesi Farmaceutici S.P.A. | |
| Endereço: Via Palermo, 26/A, 43100 - Parma. | |
| País: Itália | |
| Empresa Importadora: Chiesi Farmacêutica Ltda | CNPJ: 61.363.032/0001-46 |
| Autorização de Funcionamento nº: 1.00058-0 | |
| Processo(s): 25351.151133/2014-41 e 25351.150026/2014-01 | |
| Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s): | |
| Produtos estéreis: suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). | |
| Sólidos não estéreis: pós (embalagem primária). | |

Leia-se:

| | |
|---|--------------------------|
| Empresa Fabricante: Chiesi Farmaceutici S.P.A. | |
| Endereço: Via Palermo, 26/A, 43100 - Parma. | |
| País: Itália | |
| Empresa Importadora: Chiesi Farmacêutica Ltda | CNPJ: 61.363.032/0001-46 |
| Autorização de Funcionamento nº: 1.00058-0 | |
| Processo(s): 25351.151133/2014-41 e 25351.150026/2014-01 | |
| Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s): | |
| Produtos estéreis: suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). | |
| Sólidos não estéreis: pós (embalagem primária). | |

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 751, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

(Publicada no DOU de 25-8-2014)

ANEXO(*)

SIAB e e-SUS-AB/SISAB - ano de 2014

| Competência | JAN/2014 | FEV/2014 | MAR/2014 | ABR/2014 | MAI/2014 | JUN/2014 |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Data de início e fechamento da competência | 01/01/2014 a 31/01/2014 | 01/02/2014 a 28/02/2014 | 01/03/2014 a 31/03/2014 | 01/04/2014 a 30/04/2014 | 01/05/2014 a 31/05/2014 | 01/06/2014 a 30/06/2014 |
| Data limite para envio de dados à base do SIAB ou do SISAB. | 20/02/2014 | 20/03/2014 | 22/04/2014 | 20/05/2014 | 20/06/2014 | 21/07/2014 |
| Competência | JUL/2014 | AGO/2014 | SET/2014 | OUT/2014 | NOV/2014 | DEZ/2014 |
| Data de início e fechamento da competência | 01/07/2014 a 31/07/2014 | 01/08/2014 a 31/08/2014 | 01/09/2014 a 30/09/2014 | 01/10/2014 a 31/10/2014 | 01/11/2014 a 30/11/2014 | 01/12/2014 a 31/12/2014 |
| Data limite para envio de dados à base do SIAB ou do SISAB. | 20/08/2014 | 22/09/2014 | 20/10/2014 | 20/11/2014 | 22/12/2014 | 20/01/2015 |